

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E A EMPRESA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Pacaraima, nº 304, Ed. Sumaré - São Vicente, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 80.284 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 382.892.612-68, residente e domiciliado na Av. Glaycon de Paiva, nº 154, Ap.01 - São Vicente, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2024/SMEC, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo nº 6973/2023, doravante referido por Processo, em consequência da Concorrência nº 006/2023, homologada em 20/12/2023 (DOM nº 6009), nos termos da Lei nº 8.666/93, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao **Contrato nº 305/2024/SMEC** no percentual de **17,82%**, correspondente ao valor de **R\$ 2.120.074,70 (dois milhões, cento e vinte mil, setenta e quatro reais e setenta centavos)**.

1.2 – E a **supressão** no percentual de **6,79%**, correspondente ao valor de **R\$ 807.675,66 (oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** – referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme Parecer Técnico nº 36/2025/SMO/IE NUP (00000.9.048731/2025) e Parecer Jurídico nº 022-0/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.056128/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.**

1.3 – O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de **R\$ 1.312.399,04 (hum milhão, trezentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

1.4 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 13.659.579,73 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte **Unidade Orçamentária**: 020701, **Funcional Programática**: 12.365.0078.2.056, **Categoria Econômica**: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso**: CONVÊNIO - QSE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

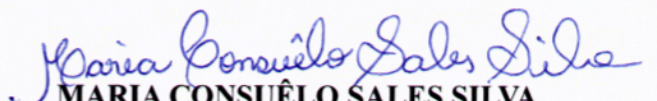
3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário Oficial do Município (DOM), nos termos do artigo 64, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6973/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:


MARIA CONSUÊLO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA: **ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR:38289261268** Assinado de forma digital por ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR:38289261268
Dados: 2025.02.11 11:08:30 -03'00'
ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Coema Construtora LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Juan Carlos CIC/CPF: 036.419.952-09

2. Ranna Duarte Moura CIC/CPF: 049.649.222-51

